



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

**BEPM/2021/36**

Florianópolis-SC,10/09/2021.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 36**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 10/09/2021

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

## Ato da Polícia Militar nº 1002/2021

BEPM: 2021/36  
Data publicação: 10/09/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 56721/2021  
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cb PM Mat. 928300-5 Raony  
Kambara Rocha Osório para frequentar o Estágio de  
Preparação para Missão de Paz 2021 - 2º Turno.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea “a”, XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32, descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019,

### RESOLVE:

- DESIGNAR** para frequentar o Estágio de Preparação para Missão de Paz 2021 - 2º Turno, a ser realizado no Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB), sediado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, o **Cabo PM Mat. 928300-5 Raony Kambara Rocha Osório**, nos períodos de:
  - Fase à distância (EAD): de 06 a 17 setembro de 2021 (fase realizada na própria cidade de origem);
  - Fase Idiomas: 20 de setembro a 15 de outubro de 2021 (fase realizada no CCOPAB - Centro Sergio Vieira de Mello);
  - Fase Presencial (CPTM): de 18 de outubro a 12 de novembro de 2021 (fase realizada no CCOPAB - Centro Sergio Vieira de Mello).
- O referido policial militar durante as Fases Idiomas e Presencial permanece **ADIDO** à OPM de origem.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de agosto de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1014/2021

BEPM: 2021/36  
Data publicação: 10/09/2021  
Protocolo SGPe: PMSC nº 4.719/2021  
Assunto: Dispõe sobre o uso de recursos de telefonia no âmbito da Polícia Militar de Santa Catarina

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, e artigo 3º do Decreto nº 203, de 20 de abril de 2007

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Procedimento Permanente nº 024/2021/Cmdo-G, que trata sobre as normas para uso de telefones na Corporação.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da

Polícia Militar de Santa Catarina



## Ato da Polícia Militar nº 1018/2021

BEPM: 2021/36  
Data publicação: 10/09/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 44.613/2021  
Assunto: Ressarcimento ao erário- Saldo negativo de férias-  
Sub Ten PM RR Mat. 924.574-0 Cleomar Lansarin

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 44.613/2021 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do Sub Ten PM RR Mat. 924.574-0 Cleomar Lansarin, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 17 de agosto de 2021.

Dionei Tonet  
Coronel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1019/2021

BEPM: 2021/36  
Data publicação: 10/09/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 48.394/2021  
Assunto: Ressarcimento ao erário- Saldo negativo de férias-  
2ºSgt PM RR Mat. 922.264-2 Danilo Teixeira  
Pavanate

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 48.394/2021 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 2ºSgt PM RR Mat. 922.264-2 Danilo Teixeira Pavanate, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 31 de agosto de 2021.

Dionei Tonet  
Coronel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1020/2021

BEPM: 2021/36  
Data publicação: 10/09/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 48.396/2021  
Assunto: Ressarcimento ao erário- Saldo negativo de férias-  
3ºSgt PM RR Mat.923.082-3 Adalberto da Silva  
Joaquim

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 48.396/2021 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3ºSgt PM RR Mat.923.082-3 Adalberto da Silva Joaquim, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 31 de agosto de 2021.

Dionei Tonet  
Coronel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1021/2021

BEPM: 2021/36  
Data publicação: 10/09/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 44.601/2021  
Assunto: Ressarcimento ao erário- Saldo negativo de férias- 3º  
Sgt PM RR Mat. 923.369-5 Eron Carlos Coelho

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 44.601/2021 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sgt PM RR Mat.923.369-5 Eron Carlos Coelho, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 31 de agosto de 2021.

Dionei Tonet  
Coronel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1022/2021

BEPM: 2021/36  
Data publicação: 10/09/2021  
Protocolo SGPe: PMSC - 57834/2021  
Assunto: Auxílio Funeral

Trata-se de pagamento de auxílio funeral para beneficiário de servidor civil da Polícia Militar - PCPM, Matrícula 251900-3 Maria Aparecida Rodrigues, conforme o Manual do Auxílio Funeral.

Beneficiário: Tiago Rodrigues, CPF: 064.284.569-74

Valor a ser pago: R\$1.638,87 (Um Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos)

Florianópolis, 03 de setembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1023/2021

BEPM: 2021/36  
Data publicação: 10/09/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 57423/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
LUIZ ALBERTO DA ROSA, Subtenente da Polícia  
Militar, Mat.915365-9-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUIZ ALBERTO DA ROSA**, Subtenente da Polícia Militar, Mat.**915365-9-01**, CPF Nº **569.465.709-87**, a contar de **02 de setembro de 2021**.

Florianópolis, 03 de setembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1024/2021

BEPM: 2021/36  
Data publicação: 10/09/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 14052/2020  
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o Ato 372/2020, publicado no BEPM nº 14/2020 de 03/04/2020 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, SANDRO CARDOSO DA COSTA, Coronel da Polícia Militar, Mat. 919721-4-01

**TORNAR SEM EFEITO**, por erro formal, o Ato 372/2020, publicado no BEPM nº 14/2020 de 03/04/2020 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SANDRO CARDOSO DA COSTA**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **919721-4-01**, CPF **800.587.799-49**, a contar de **09 de março de 2020**.

Florianópolis, 06 de setembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1025/2021

BEPM: 2021/36  
Data publicação: 10/09/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 58205/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º  
Sargento PM Mat 921082-2 RONALDO BAUKAT

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RONALDO BAUKAT**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**921082-2-01**, CPF N° **796.297.929-15**, a contar de **06 de setembro de 2021**.

Florianópolis, 06 de setembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1026/2021

BEPM: 2021/36  
Data publicação: 10/09/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 41431/2021  
Assunto: DESIGNAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 933495-5 André  
Diego Marques Rosa para frequentar o Curso de  
Policiamento Montado - (CPMon) - Categoria Oficiais -  
Turma 2021 - PMPR.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 018/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Policiamento Montado - (CPMon) - Categoria Oficiais - Turma 2021, a ser realizado pela Polícia Militar do Paraná, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, o **1º Tenente PM Mat. 933495-5 André Diego Marques Rosa**, com início no dia 13 de setembro de 2021.
2. O referido policial militar durante o curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de setembro de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*  
DIONEI TONET  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1027/2021

BEPM: 2021/36  
Data publicação: 10/09/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 43115/2021  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 934448-9 André Luiz da Cruz por conclusão do Curso de Especialização Profissional (CEP): Patrulhamento Tático e Ações Especiais de Polícia (PTAEP) - II/21 - PMESP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Especialização Profissional (CEP): Patrulhamento Tático e Ações Especiais de Polícia (PTAEP) - II/21, realizado no 1º BPCHOQUE - Tobias de Aguiar da Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMESP, o **Soldado PM Mat. 934448-9 André Luiz da Cruz**, na 1ª Companhia do Batalhão de Polícia de Choque, com sede em Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 31 de agosto de 2021.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de setembro de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*  
DIONEI TONET  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1028/2021

BEPM: 2021/36  
Data publicação: 10/09/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 53.665/2021  
Assunto: Ressarcimento ao erário- Saldo negativo de férias-  
1ºSgt PM RR Mat. 917.437-0 Marco Luiz Juliato

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 53.665/2021 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 1ºSgt PM RR Mat. 917.437-0 Marco Luiz Juliato, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 08 de setembro de 2021.

Dionei Tonet  
Coronel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1029/2021

BEPM: 2021/36  
Data publicação: 10/09/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 53.666/2021  
Assunto: Ressarcimento ao erário- Saldo negativo de férias-  
3ºSgt PM RR Mat. 923.353-9 Sandro Marcos Gomes  
Noel

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 53.666/2021 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3ºSgt PM RR Mat. 923.353-9 Sandro Marcos Gomes Noel,  
RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 02 de setembro de 2021.

Dionei Tonet  
Coronel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1030/2021

BEPM: 2021/36  
Data publicação: 10/09/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 52.021/2021  
Assunto: Ressarcimento ao erário- Saldo negativo de férias-  
3ºSgt PM RR Mat. 921.433-0 Maichel Robert  
Theilacher

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 52.021/2021 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3ºSgt PM RR Mat. 921.433-0 Maichel Robert Theilacher,  
RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 08 de setembro de 2021.

Dionei Tonet  
Coronel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1031/2021

BEPM: 2021/36  
Data publicação: 10/09/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 58563/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
JUCELEI BUCHMANN, 3º Sargento da Polícia Militar,  
Mat.924358-5-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JUCELEI BUCHMANN**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**924358-5-01**, CPF Nº **974.503.679-04**, a contar de **08 de setembro de 2021**.

Florianópolis, 08 de setembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1032/2021

BEPM: 2021/36  
Data publicação: 10/09/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 33673/2021  
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda do Soldado PM Ref. Mat 906036-7 Francisco Jesus do Prado.

**INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 675/JMC/2021, requerido por **FRANCISCO JESUS DO PRADO** Soldado PM Ref. Mat. **906036-7-01**, CPF nº **056.410.399-34**.

Florianópolis, 08 de setembro de 2021.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1033/2021

BEPM: 2021/36  
Data publicação: 10/09/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 53662/2021  
Assunto: Ressarcimento ao erário saldo negativo de férias-  
3ºSgt PM RR Mat.922.277-4 Marcelo Frederico  
Laatsch

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 53.662/2021 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3ºSgt PM RR Mat.922.277-4 Marcelo Frederico Laatsch,  
RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 08 de setembro de 2021.

Dionei Tonet  
Coronel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1034/2021

BEPM: 2021/36  
Data publicação: 10/09/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 52099/2021  
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do 3º Sgt PM RR Mat.  
917378-2 Mario Sergio Moreira de Lima.

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 52099/JMC/2021, **MARIO SERGIO MOREIRA LIMA**, 3º Sargento PM RR. Mat. **917338-2-01**, CPF nº: **691.991.249-04**, a contar de **31 de agosto de 2021**.

Florianópolis, 08 de setembro de 2021.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1035/2021

BEPM: 2021/36  
Data publicação: 10/09/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 840/2021  
Assunto: DESIGNAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 924456-5 Francisco Lucas Machado e Sd Mat. 934472-1 Claudio André Schmitt Miranda para frequentar o 3º Curso de Especialização em Motopatrulhamento Tático - PMMT

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o 3º Curso de Especialização em Motopatrulhamento Tático - CEMPT, considerando retorno dos cursos operacionais, realizado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, o **3º Sargento PM Mat. 924456-5 Francisco Lucas Machado e Soldado PM Mat. 934472-1 Claudio André Schmitt Miranda**, a contar de 10 de setembro de 2021.
2. Os referidos policiais militares durante o curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de setembro de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1036/2021

BEPM: 2021/36  
Data publicação: 10/09/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 53761/2021  
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda da Cabo PM Ref.  
926805-7 Andreza Barbosa.

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 676/JMC/2021, **ANDREZA BARBOSA**, CABO PM REF. Mat. **926805-7-01**, CPF nº **024.977.919-61**, a contar de **30 de agosto de 2021**.

Florianópolis, 08 de setembro de 2021.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1037/2021

BEPM: 2021/36  
Data publicação: 10/09/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 54807/2021  
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do Coronel PM Ref.  
Mat. 901465-9 José Francisco Valverde.

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 684/JMC/2021, **JOSÉ FRANCISCO VALVERDE**, CORONEL PM Ref. Mat. **901465-9-01**, CPF nº **049.163.449-87**, a contar de **31 de agosto de 2021**.

Florianópolis, 08 de setembro de 2021.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1038/2021

BEPM: 2021/36  
Data publicação: 10/09/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 52583/2021  
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda  
do 3º Sargento PM Ref. Mat. 924233-3 Cleber de  
Souza

**INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 690/JMC/2021, requerido por **CLEBER DE SOUZA**, 3º Sargento PM Ref Mat. **924233-3-01**, CPF nº **003.778.839-64**.

Florianópolis, 09 de setembro de 2021.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1039/2021

BEPM: 2021/36  
Data publicação: 10/09/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 54565/2021  
Assunto: Exclusão a Bem da Disciplina do Cabo PM RR  
matrícula 906383-8 OSMAR ALEXANDRE DA SILVA

**EXCLUIR**, da Polícia Militar de Santa Catarina, a Bem da Disciplina, o **Cabo PM RR matrícula 906383-8 OSMAR ALEXANDRE DA SILVA**, de acordo com o art. 22, XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89 e, ainda os arts. 49, §2º, 100, VI, 127, III, 128 e 129, todos da Lei nº 6.218/83, e o art. 8º, VII, do Decreto nº 348/2019, conforme o apurado nos autos do Conselho de Disciplina nº 02/CD/PMSC/2018 e decisão final em Recurso de Queixa, constante do Ato Governamental nº 1613/2021.

Florianópolis, 10 de setembro de 2021.

[Assinado digitalmente]

**DIONEI TONET**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1040/2021

BEPM: 2021/36  
Data publicação: 10/09/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 59145/2021  
Assunto: EXONERAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 920231-5 Alfredo Nogueira dos Santos do cargo de Coordenador do Colégio Policial Militar núcleo Melvin Jones – Lages.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no § 2º, Art. 4º do Decreto nº 1874/2018; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Coordenador do Colégio Policial Militar núcleo Melvin Jones, com sede em Lages/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 920231-5 Alfredo Nogueira dos Santos**, a contar de 01 de setembro de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de setembro de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1041/2021

BEPM: 2021/36  
Data publicação: 10/09/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 54869/2021  
Assunto: Exclusão a Bem da Disciplina do Cabo PM RR  
matrícula 916754-4 AILSON JOSÉ PAULINO

**EXCLUIR**, da Polícia Militar de Santa Catarina, a Bem da Disciplina, o **Cabo PM RR matrícula 916754-4 AILSON JOSÉ PAULINO**, de acordo com o art. 22, XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89 e, ainda os arts. 49, §2º, 100, VI, 127, III, 128 e 129, todos da Lei nº 6.218/83, e o art. 8º, VII, do Decreto nº 348/2019, conforme o apurado nos autos do Conselho de Disciplina nº 03/CD/PMSC/2019 e decisão final em Recurso de Queixa, constante do Ato Governamental nº 1688/2021.

Florianópolis, 10 de setembro de 2021.

[Assinado digitalmente]

**DIONEI TONET**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1042/2021

BEPM: 2021/36  
Data publicação: 10/09/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 59145/2021  
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 924684-3 Reginaldo Rocha de Souza para o cargo de Coordenador do Colégio Policial Militar núcleo Melvin Jones – Lages.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Coordenador do Colégio Policial Militar núcleo Melvin Jones, com sede em Lages/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 924684-3 Reginaldo Rocha de Souza**, a contar de 01 de setembro de 2021, cumulativamente com as funções que já exerce.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de setembro de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1043/2021

BEPM: 2021/36  
Data publicação: 10/09/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 59070/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA  
EX-OFFICIO o Cabo PM Mat 926792-1 FABIANO  
PRIETO ANDERSON.

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO** com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, inciso II do Art. 103, inciso V do Art. 105 da Lei nº 6.218/83, **FABIANO PRIETO ANDERSON**, Cabo da PMSC, matrícula **926792-1-01**, CPF nº **029.224.809-17**, a contar de **27 de agosto de 2021**.

Florianópolis, 09 de setembro de 2021.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1044/2021

BEPM: 2021/36  
Data publicação: 10/09/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 59231/2021  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cap PM Mat. 930256-5 João Hélio  
Schneider de Siqueira Santos do cargo de  
Comandante da 3ª/1ºBPMA – Laguna.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Laguna/SC, o **Capitão PM Mat. 930256-5 João Hélio Schneider de Siqueira Santos**, a contar de 13 de setembro de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de setembro de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1045/2021

BEPM: 2021/36  
Data publicação: 10/09/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 59231/2021  
Assunto: NOMEAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 346133-5 Elton  
Roussenq Garcia para o cargo de Comandante  
Interino da 3ª/1ºBPMA – Laguna.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Laguna/SC, o **1º Tenente PM Mat. 346133-5 Elton Roussenq Garcia**, a contar de 13 de setembro de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de setembro de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1047/2021

BEPM: 2021/36  
Data publicação: 10/09/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 59084/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
RINALDO NASCIMENTO VICENTE, Subtenente da  
Polícia Militar, Mat.920676-0-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RINALDO NASCIMENTO VICENTE**, Subtenente da Polícia Militar, Mat.**920676-0-01**, CPF Nº **712.609.519-87**, a contar de **09 de setembro de 2021**.

Florianópolis, 10 de setembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2021/36 , de 10/09/2021, contendo 34 páginas.

Assinado Eletronicamente  
Dionei Tonet  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **37KOP3E5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIONEI TONET** (CPF: 566.XXX.689-XX) em 10/09/2021 às 16:06:46

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 30/03/2021 - 13:26:59 e válido até 29/03/2024 - 13:26:59.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDU5NDc1XzU5NTc3XzlwMjFfMzdLT1AzRTU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00059475/2021** e o código **37KOP3E5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.